

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA BAIXADAS LITORÂNEAS**

**ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 16.09.2021**

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI E-03/030/757/2020, publicado no D.O. de 17/08/2021.

Id: 2341390

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA III**

**ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 17.09.2021**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Ofício nº 33/2021 do CE Jornalista Tim Lopes, Processo nº SEI-030035/004619/2021, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **MARCOS JOSÉ LEANDRO DE SOUZA**, Assistente Executivo, matrícula 5003665-6, Identidade Funcional 3927217-6 e **MARGARIDA MARIA DE CARVALHO DA FONSECA NERI**, Assistente Executivo, ID 5019329-5, matrícula 3049278-9, sob a presidência do primeiro.

Id: 2341398

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -
METROPOLITANA VII**

**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 16/09/2021**

PROCESSO Nº SEI-E-03/8611068/2011 - ANA CARLA PACHECO LOURENÇO FERRI, Prof. Doc. II, mat. n° 0290448-0, período base de 17/08/2007 a 16/08/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7131855/2010 - SONIA MARIA DA SILVA CRESPO FURTADO, Prof. Doc. I, mat. n° 0841248-8, período base de 01/08/2013 a 12/09/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7130142/2000 - EDUARDO FELINDO DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. n° 5015462-4, período base de 12/05/2014 a 11/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1007808/1983 - MERCES DA COSTA LOMAR, Prof. Doc. I, mat. n° 154708-2, período base de 23/02/2015 a 23/02/2020.

PROCESSO Nº SEI-030039/001287/2021 - QUELI ARAUJO POSSENTI, Prof. Doc. I, mat. n° 3029633-9, período base de 21/04/2015 a 19/04/2020.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030039/002899/2020 - REGINA CELIA CAPUTI FREITAS DE MEDEIROS, Prof. Doc. I, mat. n° 0837910-9, período base de 29/08/2001 a 28/08/2011.

PROCESSO Nº SEI-030039/003315/2021 - IONE DA SILVA ALVES DOS SANTOS, Prof. Inspetor escolar, mat. n° 094502-6, período base de 17/03/2008 a 16/03/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8612122/2009 - VANIA FÁTIMA TOSTE DOS SANTOS VIEIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 0824689-4, período base de 20/10/2002 a 03/11/2012.

CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/039/595/2019 - REGINA APARECIDA GOU-LART DOS ANJOS, Prof. Doc. II, mat. n° 5023882-3, período base de 01/12/1994 a 31/07/2017. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/1356/2017 - BENTO PRUCOLI MIRACA, Prof. Assistente de Administração Educacional II, mat. n° 169286-0, período base de 08/11/1978 a 18/06/2010. **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10001689/2001 - LILIAN DE OLIVEIRA DOMINGOS, Prof. Doc. I, mat. n° 5007794-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período de 01/06/2014 a 31/05/2019, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo período.

PROCESSO Nº SEI-030039/002610/2021 - GISLANE DE FÁTIMA DO CARMO GAMA, Prof. Doc. II, mat. n° 5009746-8. **CONCEDO** alteração de nome, tornando sem efeito o despacho de 28/07/2021, publicado no D.O. de 04/08/2021.

Id: 2341355

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22/07/2021
PÁGINA 20 - 3ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3799 DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA PARECERES QUE MENCIONA.

Art. 1º - ...
PARECER CEE Nº 022 DE 20 DE JULHO DE 2021.

Onde se lê: ... CNPJ 20.151.362/0001-90 ...
Leia-se: ... CNPJ 23.110.333/0002-50 ...

Id: 2341379

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 16/09/2021**

DESIGNA os servidores **GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLIVEIRA** ID.: 5103279-1, **WANIA SOUZA DE LIMA** ID.: 44621426 e **MARCELO ELÍZIO MIRANDA DE ÁVILA** ID.: 50292803 para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato 11/2021 com a Empresa BMJ Engenharia e Serviços EIRELI em substituição ao servidor Alex de Lima Sales ID.: 42149130. Processo nº SEI-26/004/002017/2020.

Id: 2341307

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 707 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

**CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E
ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
RELATÓRIO TÉCNICO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS FINANCEIRA CONCERNENTES AOS
AUXÍLIOS CONCEDIDOS PELA FUNDAÇÃO
CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- FAPERJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no exercício de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno da FAETEC, e de acordo com o Processo Administrativo nº SEI-260005/003457/2021.

CONSIDERANDO:

- que a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, é uma instituição vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social do Estado do Rio de Janeiro, cabendo-lhe criar uma Comissão de Assistência e Orientação aos Outorgados da FAPERJ à FAETEC, com o fito de detalhar e viabilizar a busca de solução e auxílio à problemas oriundos desta área;

-o disposto contido no Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 122 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no inciso I, artigo 6º da Lei Complementar nº 63, de 1º de agosto de 1990, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ; no inciso III, artigo 22 do Decreto Estadual nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Orientação aos beneficiários de apoio financeiro concedido pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

Art. 2º - É obrigatória a apresentação de Relatório Técnico e Prestação de Contas Financeira dos recursos financeiros fomentados pela FAPERJ aos outorgados, para que seja evidenciada a boa e regular aplicação dos recursos recebidos e dos resultados obtidos, conforme consta no Termo de Outorga e Aceitação.

Art. 3º - Deverão ser identificadas todas as outorgas inadimplentes provenientes da FAPERJ a partir do ano de 2008.

§ 1º - Será atribuição da Comissão a delimitação do problema, definição das metas, quantificação e detalhamento das outorgas inadimplentes para conferência nos âmbitos legais e contratuais.

I - Comissão definirá o suporte necessário para execução dos trabalhos, o planejamento, a estrutura e logística para implementar e organizar de forma eficaz as informações que deverão constar do relatório.

Art. 4º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão: Waldemar Madeira Magnavita Filho - Id Funcional: 577830-1 Alexandre Fernandes Vieira - Id Funcional: 2073516-2 Shirley da Silva Souto - Id Funcional: 4336584-1

Parágrafo Único. Fica designado o Professor Waldemar Madeira Magnavita Filho - Id Funcional: 577830-1 como Presidente da referida Comissão.

Art. 5º - Atribui-se à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das atividades e emissão de Relatório, podendo ser prorrogada por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

JOÃO DE MELO CARRILHO
Presidente

Id: 2341446

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**ATO DO PRESIDENTE
DE 14.09.2021**

CONSTITUI Comissão de Sindicância integrada pelos servidores **MARCELO CERVANTES RODRIGUES**, ID: 51165872, **ANDERSON DA SILVA IRINEU**, ID: 5099500-6 e **VERA LUCIA ABRANTES COELHO** ID: 3212315-9, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no Processo nº SEI-E-26/005/935/2019, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato.

Id: 2341350

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15/09/2021**

PROCESSO Nº SEI-260005/003575/2021 - GRACIKELLY DA FONSECA MUNIZ DE BRITO, Identidade Funcional no 4263874-7, Matrícula no 225.253-4, Auxiliar de Serviços Gerais, 40 h. **DE-SE REASSUNÇÃO.** Justificadas as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 17 de maio de 2021, até a véspera da reassunção, nos termos do parágrafo 3o do artigo 298 do Decreto no 2.479/79.

Id: 2341349

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 16.09.2021**

PROCESSO Nº SEI-26/0007/001069/2021 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 400.000,00 com fulcro no artigo 25 CAPUT do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2341369

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 16.09.2021**

PROCESSO Nº SEI-030029/006424/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da SEEDUC - Secretaria de Estado de Educação, para ressarcimento de despesas de pessoal requisitado, referente ao exercício de 2015, no valor total de R\$ 32.448,04, em atendimento à Lei nº 9.185 de 14/01/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

Id: 2341366

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1083 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

**CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA
ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019, CELEBRADO
COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARICÁ**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019 e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada no dia 10/09/2021, considerando o constante dos autos do processo nº SEI-E-07/001.170/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para análise e acompanhamento do Convênio de Cooperação nº 01/2019, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e a Prefeitura Municipal de Maricá, com intervenção do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), tendo como objeto do referido convênio a delegação de competência à Prefeitura Municipal de Maricá para administrar, operar e manter os rios e lagoas de domínio Estadual localizados do Município de Maricá, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - analisar e aprovar Relatórios Consolidados da administração, operação e manutenção a serem apresentados pela Conveniente ao INEA;
- II - repassar à Conveniente as informações disponíveis sobre os corpos hídricos e respectiva infraestrutura hídrica em seu poder;
- III - acompanhar o desenvolvimento das atividades delegadas;
- IV - desenvolver, em consonância com a Conveniente, regulamentos e procedimentos relativos à gestão dos recursos hídricos e ao licenciamento ambiental, visando, entre outros aspectos a harmonizar procedimentos de demarcação de faixa marginal de proteção e licenciamento de atividades e de uso e ocupação do solo que interfiram com os recursos hídricos;
- V - empreender, em consonância com a Conveniente, ações de fiscalização das ocupações de faixa marginal de proteção.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto por servidores representantes de cada uma das seguintes diretorias:

1. DIRSEQ - Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, ID.: 2151304-0
2. DIRLAM - Ágatha Weinberg - ID 5035436-1
3. DIRRAM - Carlos José Ramos de Jesus Santos, ID: 4346099-2

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Gerente Executivo, Sr. Carlos José Ramos de Jesus Santos, ID: 4346099-2, designado através da Portaria INEA/PRES nº 1066 de 22 de janeiro de 2021.

Art. 4º - O período de vigência do Grupo de Trabalho será até o término do Convênio de Cooperação nº 01/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Id: 2341315

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 16/09/2021**

PROCESSO Nº SEI-070002/006187/2021 - HOMOLOGO a Carta Convite nº 02/2021, do tipo menor preço unitário, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria especializada para apoio ao INEA na avaliação global da execução dos contratos de gestão celebrados com a AGEVAP, e **ADJUDICA** à empresa Cobrape Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 58.645.219/0001-28, no valor total de R\$ 161.217,51 (cento e sessenta e um mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

Id: 2341330

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA

CONCORRÊNCIA NACIONAL 006/2021

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2021, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria INEA COEXEX nº 169, 13 de abril de 2021, publicada no DOERJ de 15/04/2021, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência Nacional nº 006/2021. A Comissão se reuniu na data citada e finalizou o julgamento dos documentos apresentados pelas empresas participantes do certame nos aspectos solicitados no instrumento convocatório conforme item 9 do edital e bem como Anexo 9 onde estão discriminadas as parcelas de maior relevância técnica, bem como as quantidades mínimas correspondentes a 50% previstas na Planilha Orçamentária. Após conclusão da análise da documentação apresentada pelas empresas participantes em todos os aspectos solicitados a Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA., OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA ZADAR LTDA., CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A. DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., ficando as demais participantes inabilitadas conforme relatório técnico que faz parte integrante da Ata de Julgamento da primeira fase e na forma discriminada no quadro abaixo. Registre-se: 1) Fica aberto o prazo recursal na forma prevista no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Registre-se: 2) Os envelopes de preços continuam acautelados junto a Comissão de Licitação até abertura dos mesmos. Registre-se: 3) Em atenção ao item 11.2-B do edital a Comissão de Licitação fez consulta aos cadastros discriminados no item já citado. Registre-se: 4) Os documentos de habilitação, bem como íntegra da Ata e relatório técnico, foram acostados ao processo nº SEI-070026/001656/2020 para consultas via online. Nada mais havendo digno a levar-se a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida, aprovada segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. Proc. nº SEI-070026/001656/2020.

Id: 2341412

Serviço de Atendimento ao Cliente da

**Imprensa Oficial do
Estado do Rio de Janeiro**
0800 - 284 4675

